



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 041, de 23 de janeiro de 2023.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## RESOLVE

Art. 1° - DECRETAR luto oficial, por 03 (três) dias, nos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, em sinal de pesar pelo falecimento do aluno do Curso de Licenciatura em Física da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, *Campus* de Vitória da Conquista, WILLIAM MACÊDO DE JESUS SANTOS, ocorrido no dia 23/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br